



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

RESPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. Marco Aurelio Ferenzini

PROCESSO Nº.:10000170864482001

SECRETARIA: Belo Horizonte

COMARCA:Belo Horizonte

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: S.O.B

IDADE: 65

PEDIDO DA AÇÃO: Resseção de lesão mama direita por estereotaxia e substituição de implante das mamas direita e esquerda

DOENÇA(S) INFORMADA(S): N63

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Retirada de nódulos e troca de prótese mamária com suspeita de ruptura e devido ao tempo de uso (17 anos)

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG - 32235

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2017.00082

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

A requerente necessita realizar procedimento denominado “exérese de lesão da mama por marcação estereotaxica ou roll”, devidamente autorizado pelo plano de saúde. Requereu, ainda, a substituição das próteses mamárias, procedimento que restou negado pela operadora, ao argumento de que a indicação de troca das próteses seria em razão de aparente ruptura (procedimento não coberto pela seguradora) e diante do tempo de uso (17 anos). Solicitamos parecer do Nats, para fins de análise do efeito ativo postulado no agravo de instrumento interposto, para que informe se a realização do procedimento denominado “exérese de lesão da mama por marcação estereotaxica ou roll” em paciente que possui prótese mamária implica necessariamente na substituição dos implantes.

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

O exame de estereotaxia é utilizada para localizar nódulos não palpáveis ou micro-calcificações. Nele é realizado biópsia com retirada do material para estudo e verificação do diagnóstico. A estereotaxia digital, ou como é mais conhecida, biópsia mamária guiada por estereotaxia, é utilizada para obter amostras de tecidos das áreas com alterações vistas pela mamografia. O procedimento está disponível no SUS Portaria 3.192 de 24 de dezembro de 2008 biópsia estereotaxia código 0201010534.

De acordo com laudos anatomopatológicos de 20/06/90 e 24/02/2000 as próteses colocadas em 16/07/1991 e 06/12/1999 e tiveram objetivo estético observando-se que não existem atipias e/ou áreas de calcificação nas lesões retiradas e nódulos de pequeno tamanho (sem necessidade de reconstrução com prótese de silicone). Podemos observar também que a colocação da prótese nem aguardou o resultado do exame anatomopatológico; colocação da prótese em 06/12/1999 e resultado do anatomopatológico em 24/02/2000. Foram utilizadas prótese da marca Silimed e acordo com fabricante o tempo de vida útil da prótese é de 10 anos. Está indicado o troca das prótese uma vez que a vida útil já foi ultrapassada ;e não devido a realização de biópsia por estereotaxia. Na solicitação de troca esta descrito “ruptura do implante” e não necessidade em razão da realização da biópsia.

IV – REFERÊNCIAS:

- 1) Portal CNJ
- 2) Portal Conitec
- 3) Portal Sociedade Brasileira de Mastologia

V – DATA: 31/10/2017

NATJUS – CEMED



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br
